



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 480

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Sumário

Sumário	1
Legislativo	1
Licitações	1
EXTRATO DA DISPENSA Nº 02/2021	1
Poder Executivo	1
Licitações	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
Jurídico	2
PORTARIA Nº. 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	4

Legislativo

Licitações

EXTRATO DA DISPENSA Nº 02/2021

Extrato do PROCESSO nº. 05/2021 –
DISPENSA nº. 02/2021.

Objeto: Prestação de serviço de
provimento de acesso à internet

Contratado: YUPNET
Telecomunicações LTDA, CNPJ :
19.845.172/0001-94

Valor estimado global: R\$ 839,88
(oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e
oito centavos).

Ficha Orçamentária: 17

Dotação

01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.40.00 –
serviços de TI;

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei
8666/93

Santana da Vargem, 09 de fevereiro
de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
PRESIDENTE

Poder Executivo

Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito
Municipal de Santana da Vargem, no uso
das atribuições que lhe confere a lei, em
cumprimento ao que determina a lei
8.666/93 e suas alterações, e, conforme
recomendação de parecer jurídico e vistas
às justificativas contidas no Processo
Licitação nº 018/2021, RATIFICO a
Dispensa nº 005/2021, visando o **Serviço
de 1º revisão programada do veículo
RFP-4C20 da Secretaria Municipal de
Saúde**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 480

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Contratado: LAVELI LAVRAS

VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº
19.833.425/0001-00, com sede na Avenida
Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto,
Lavras/MG CEP: 37200-000.

Objeto: Serviço de 1º revisão programada
do veículo RFP-4C20 da Secretaria
Municipal de Saúde.

Ficha Orçamentária: 257

Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.3
0.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Ficha Orçamentária: 260

Dotação **Orçamentária:**
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.3
9.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Valor: R\$546,64 (quinhentos e quarenta e
seis reais e sessenta e quatro centavos).

Determino a publicação da
presente ratificação, no Diário Oficial
seguindo as normas vigentes de publicações
oficiais.

Santana da Vargem, 08 de
fevereiro de 2021.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Jurídico

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de
Monitoramento e Avaliação para monitorar
e avaliar Chamamento Público conforme
específica, e dá providências correlatas”

O Prefeito do Município de Santana
da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na
Lei nº 13.019, de 31 de julho de
2014 e suas posteriores alterações e
o Decreto nº 8.726, de 27 de abril
de 2016, que estabelecem e
regulamentam respectivamente o
regime jurídico das parcerias entre
a administração pública e as
organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a abertura da
Dispensa de Chamamento Público
nº 001/2020, que terá por objeto a
seleção de Organizações da
Sociedade Civil (OSC) para a
celebração de Parcerias com Centro



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 480

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

de Recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim, por meio de Termos de Fomento visando articular ações para defesa dos direitos, prevenção, orientação e reabilitação de jovens e adultos dependentes químicos e alcoólicos, com internações compulsórias e voluntárias.

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar chamamentos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o monitorar e avaliar o Chamamento Público nº.002/2021, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos.

Art. 2º - A Comissão de monitoramento e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Sr. Vitor Lúcio Machado

Sra. Jéssica Paula Figueiredo

Sr. Juliano Mendonça Ferreira

Parágrafo único - Para presidir a Comissão de monitoramento e avaliação fica nomeado neste ato o servidor Vitor Lúcio Machado.

Art. 3º - O membro da comissão de monitoramento e avaliação que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 480

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Art. 5º - A Comissão de monitoramento e avaliação, bem como a nomeação de seus membros terão eficácia a contar da publicação da presente portaria até o término do Chamamento Público nº 002/2021, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Seção de Divisão Jurídica, do Gabinete do Prefeito, a Sra. REGINA PIMENTEL HOLANDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 091.380.546-71.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 09 de fevereiro de 2021.

Santana da Vargem - MG, 10 de fevereiro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARAÇÃO

Regina Pimentel Holanda de Oliveira, portadora do CPF nº.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 480

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

091.380.546-71, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Seção de Divisão Jurídica, do Gabinete do Prefeito, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 063/2021, de 10 de fevereiro de 2021 supra.

Santana da Vargem/MG, 10 de fevereiro de 2021.

Regina Pimentel Holanda de Oliveira

Nomeada

Conteudista Câmara: Ruitter Silva de Oliveira

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira